

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PREFEITURA DE PIRAI



- 1) AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026, E**
- 2) ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027**

REALIZAÇÃO:
SECRETARIA DE FAZENDA
e
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2027

ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2027

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2027

- **PROJETO:**

**COMPETE AO PODER EXECUTIVO A
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI**

- **PRAZO:**

**ATÉ 30 DE JUNHO ENCAMINHAR AO
LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)**

- **APROVAÇÃO:**

**ATÉ 15 DE AGOSTO PELO PODER
LEGISLATIVO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2027
CONTEÚDO BÁSICO

DEFINE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

P P A
Plano Pluri Anual
Plano de Governo de 4 anos

PROGRAMAS E AÇÕES



L D O
Lei de Diretrizes Orçamentárias



*Selecionar programas
e ações que terão
prioridade na
Execução orçamentária
do ano subsequente.*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2027
PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 128, § 2º e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Piraí, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2027, compreendendo:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2027
PROJETO DE LEI

- I - as prioridades e as metas da administração pública municipal para 2027, serão extraídas do Plano Plurianual para os exercícios de 2026 a 2029;**
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;**
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2027
PROJETO DE LEI

IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;

V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII – metas fiscais;

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2027 METAS FISCAIS

RECEITA TOTAL
2025
R\$ 325.398.393,00

DESPESA TOTAL
2025
R\$ 325.398.393,00

METAS FISCAIS

RECEITA TOTAL
2026
R\$ 481.021.312,00

DESPESA TOTAL
2026
R\$ 481.021.312,00

**Introduzidos pela
Lei de Responsabilidade Fiscal**

RECEITA TOTAL
2027
R\$ 503.340.700,88

DESPESA TOTAL
2027
R\$ 503.340.700,88

- Exercício 2025: Receitas e Despesas fechadas em 31/12/2025;
- Exercício 2026: Índice de inflação Boletim Focus 4,92%;
- Exercício 2027 e 2028: Teto da meta fiscal do Governo Federal 4,95%

RECEITA TOTAL
2028
R\$ 528.256.065,57

DESPESA TOTAL
2028
R\$ 528.256.065,57

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2027
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Identificação de eventuais passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2027

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

E

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO